



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 021/REITORIA/2024

**ALTERA A REGULAMENTAÇÃO
DA PERCEPÇÃO DE AUXÍLIO
ASSISTENCIAL DE SERVIDOR
RESPONSÁVEL POR PESSOA
COM DEFICIÊNCIA.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar os direitos dos servidores responsáveis por dependente portador de necessidades especiais;

CONSIDERANDO a previsão de auxílio excepcional contida no artigo 12 da Lei Estadual nº 6.701/2014; e

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 17, inc. I, da Lei Estadual nº 6.701/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reprimado o AEDA 043/REITORIA/2015, de 17 de setembro de 2015, que dispõe sobre as normas para a concessão do auxílio ao servidor que tenha como dependente portador de necessidades especiais no âmbito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor a contar da presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o AEDA 014/REITORIA/2022.

UERJ, em 16 de maio de 2024.

GULNAR AZEVEDO E SILVA

Reitora

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Gulnar Azevedo e Silva, Reitor(a)**, em 16/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74443592** e o código CRC **9843899B**.

Referência: Processo nº SEI-260006/018536/2024

SEI nº 74443592

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>